Ofício nº 277/2023

Ponte Nova, 05 de maio de 2023

Remetente: Prefeito Municipal

Destinatário(s): Wellerson Mayrink de Paula

Assunto: Oficio 164/2023

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 528/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 14:36
Administrativo

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício 164/2023 SAPL/DG da Comissão de Serviços Públicos Municipais, que solicita investigação de denúncia de irregularidades nas escolas do Município, informamos que tal denúncia não possui qualquer lastro probatório, razão pela qual deve ser de pronto arquivada.

Ao contrário do que consta da infundada denúncia, as escolas são "abastecidas" com materiais de limpeza e merenda de acordo com as solicitações de cada instituição escolar que analisa sua demanda para o mês e solicita junto ao almoxarifado.

Ademais, cumpre ressaltar que, visando equilibrar ainda mais o valor nutritivo da merenda escolar, semanalmente também são entregues nas unidades escolares os produtos da agricultura familiar, como frutas, verduras e legumes.

Não obstante a ausência de apontamentos específicos da denúncia, cumpre ressaltar que todo o processo de alimentação escolar e material de limpeza e higienização da Secretaria Municipal de Educação está vinculado a processos de licitação, ficando, por tal motivo, sujeitos tais procedimentos às frustações de mercadorias, pedidos de reajustes injustificados, desistência dos licitantes e demais subterfúgios alheios ao processo, que podem impactar no fornecimento do produto, mas que ocorrem de forma esporádica e que sempre são de pronto regularizados pela equipe técnica do município.

Quanto a citação de ofertas de lanches em reuniões de pais, esclarecemos que as escolas muitas das vezes solicitam aos pais que contribuam, inexistindo qualquer orientação dessa secretaria para o uso da merenda escolar para tal fim.

Assinado por 1 pessoa(s): Wagner Mol Guimarães (***.603.006-**)

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Wagner Mol Guimarães (***.603.006-**)

Documento assinado digitalmente
Wagner Mol Guimarães:***.603.006-**
Data: 2023-05-04 21:07:57 -03
CA: Aprova Digital
Cargo: Prefeito Municipal

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6454-48c0-fa8d-9200-0875-e6fd

Assinado por **Wagner Mol Guimarães** em 05/05/2023 às 21:07:56
Identificador Único: **U5gD4VzUkWDLqdnCXYuHwp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pontenova.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6454-48c0-fa8d-9200-0875-e6fd

---